

CENTRO SOCIAL DA FREGUESIA DE CEPÓS

CONVOCATÓRIA

Nos termos do previsto no nº 2 do art.º 30º dos estatutos desta Instituição, e a pedido da Direção, convoco a Assembleia Geral para reunir ordinariamente no próximo **dia 14 de dezembro, pelas 14:00 horas**, na Sala Polivalente do Centro Social da Freguesia de Cepos, em Cepos, com a seguinte ordem de trabalhos:

ORDEM DE TRABALHOS

- 1º Apreciação e votação do Orçamento e Plano de Atividades para o ano de 2025;
- 2º Apreciação e votação do Parecer emitido pelo Conselho Fiscal sobre o orçamento para o ano de 2025;
- 3º Análise e discussão de quaisquer outros assuntos de interesse para a Instituição.

A Assembleia Geral reunirá à hora marcada se estiverem presentes mais de metade dos associados com direito a voto ou, de acordo com os estatutos, **trinta minutos depois**, com qualquer número de associados presentes.

Cepos, 20 de novembro de 2024

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL



António dos Santos Almeida

Volte s.f.f.